

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 41/97 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, incumbe ao Governo a designação de duas personalidades para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Assim:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

São designadas para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos as seguintes personalidades:

Dr. João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo;  
Dr. Vasco Rodrigo Duarte de Almeida.

28 de Maio de 1997. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

### Gabinete do Ministro Adjunto

**Despacho n.º 2628/97 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Dina Maria do Nascimento Oliveira Magalhães para a prestação de apoio, no meu Gabinete, nos seguintes termos:

1 — A nomeação tem a duração de um ano e é revogável a todo o tempo.

2 — Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio necessário por parte do Gabinete.

3 — A remuneração mensal líquida é de 217 300\$ e será actualizada na mesma percentagem em que o índice 100 da tabela indiciária do regime geral.

4 — A nomeada tem direito a subsídio de férias, de Natal e de refeição nos termos legalmente estabelecidos.

5 — A presente nomeação produz efeitos reportados a 2 de Maio de 1997.

6 de Maio de 1997. — O Ministro-Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

### Secretaria-Geral

**Declaração n.º 87/97 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 28 de Maio de 1997:

O Hóquei Clube da Lourinhã, com sede na Lourinhã;

A Fundação António Aleixo, com sede em Loulé;

O Círculo de Cultura Famalicense, com sede em Vila Nova de Famalicão;

O Clube Naval de Peniche, com sede em Peniche.

3 de Junho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Despacho (extracto) n.º 2629/97 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Março de 1997, com a anuência da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 16 de Abril de 1997:

António Manuel Soares Henriques, motorista do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — requisitado, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para exercer funções no Gabinete do Ministro da Presidência, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

**Despacho conjunto n.º 85/97.** — Por despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude de 8 de Maio de 1989 foi atribuído alvará ao Jornal do Fundão,

Editora, L.ª, do concelho do Fundão, para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de cobertura local em ondas métricas (FM), tendo sido consignada a frequência de 100 000 Mhz e autorizada a potência de emissão de 27.0 dBW.

Em 12 de Fevereiro de 1997 foi requerida, em nome do Jornal do Fundão, Editora, L.ª, a transmissão do alvará a favor de Rádio Jornal do Fundão, L.ª, faculdade prevista no Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de Setembro.

Tendo em consideração o parecer favorável da Alta Autoridade para a Comunicação Social, relativo à transmissão do referido alvará, e tendo em conta que decorreu o prazo mínimo estabelecido por lei que possibilita a referida transmissão, determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de Setembro, o seguinte:

1.º É autorizada a transmissão a favor de Rádio Jornal do Fundão, L.ª, do alvará atribuído ao Jornal do Fundão, Editora, L.ª, para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de cobertura local em ondas métricas (FM), consignada a frequência de 100 000 Mhz, com potência de emissão de 27.00 dBW.

2.º O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

14 de Maio de 1997. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*. — A Secretária de Estado da Habitação e das Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior da Armada e do Estado-Maior do Exército

**Portaria n.º 337/97 (2.ª série).** — Mandam os Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Armada nomear, a contar de 22 de Maio de 1996, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 19472689, segundo-sargento TM Eduardo António Figueiredo Marinho, do cargo de E-6302 — Computer Operator — Senior CCIS, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

4 de Junho de 1997. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias*, almirante.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 338/97 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no artigo 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, de acordo com o n.º 3 do artigo 66.º do EMFAR, da alínea *c*) do artigo 199.º e da alínea *d*) do artigo 234.º, ambos do mesmo Estatuto, o segundo-tenente graduado em primeiro-tenente Fernando Manuel Freitas Artilheiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 60.º e 249.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 1995, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão, deixando na mesma data de estar graduado no posto de primeiro-tenente.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do primeiro-tenente José Zacarias da Cruz Martins e à direita do primeiro-tenente Armando Pereira da Costa Valente Tinoco.

3 de Junho de 1997. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias*, almirante.